



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº. 4821/2018

Ementa: Designa a Comissão Especial responsável por coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado para **Assistentes de Alfabetização**, no âmbito do **Programa Mais Alfabetização**, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, do Ministério da Educação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,
SENHORA. NERILDA APARECIDA PENNA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o relevante interesse público.

DECRETA:

Art. 1º Institui a Comissão Especial responsável por coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado para **Assistentes de Alfabetização**, no âmbito do **Programa Mais Alfabetização**, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, do Ministério da Educação.

Art. 2º A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado ficará responsável pela execução do presente processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização.

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS será formada pelos seguintes membros:

- I Sônia Aparecida Machado Ferreira da Silva– SMEC - Presidente
- II Nilva Aparecida Quirino Kubaski – SMEC - Secretária
- III Kênia Lobo Pedroso de Aquino – Professora SMEC
- IV Maria Madalena da Silva Michalowsk – Professora Municipal
- V Suelen Coraiola Fernandes da Silva - Professora Municipal

Art. 4º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial <u>DOE</u>
Edição Nº <u>115</u>
Página <u>05</u>
Data <u>07/05/2018</u>
Visto <u>José Paulo</u>